

MATRÍCULA Nº 39146

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23 - 5.000 - 11/82

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Operador Nacional
dos Registros de Imóveis

MATRÍCULA Nº 39146

Data

25 OUT 1983

FLS.

1

Oficial

Leonardo Albrecht
Oficial - Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO

GLEBA 1-A (UM-A), com a área total de 11.947,45ms2, contendo o prédio número 480 da Alameda das Laranjeiras, nesta cidade e 1º sub-distrito (gleba essa desmembrada da Gleba 1, resultante da unificação da Gleba 1, destacada do imóvel "Oak Hills", localizada no Quinhão "C" da divisão das Fazendas "Rosário" e "Barreiro", com o lote 34, quadra "C" do loteamento denominado Sítios Alto da Nova Campinas), com as seguintes medidas: -20,00ms mais 49,65ms de frente pela citada Alameda; do lado direito 75,90ms, deflete à esquerda 38,83ms e deflete à direita 30,00ms onde confronta com terreno de Alexandre Loschi e Willy Vay; do lado esquerdo 80,50ms, deflete à direita 9,00ms onde confronta com terreno de Mauro Fussi, deflete à esquerda 35,67ms onde confronta com terreno de Ramiro Ávero e fundo 235,00ms onde confronta com a gleba 1.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS-JOSÉ GUILHERME CEZAR DE ANDRADE, brasileiro, economista, separado judicialmente, RG 5.510.369-SP e CIC 014.258.978-00 residente e domiciliado nesta cidade à Alameda das Laranjeiras nº 104, Condomínio Chácara Alto da Nova Campinas e DIANE MARIE PETTY ou DIANE M. PETTY, norte americana, de prendas domésticas, RG 2.771.866 e CIC nº 014.258.978-00, residente e domiciliada em Sousas, desta comarca, à R. 13 de Maio nº 999, separada judicialmente, que em casada se assinava - Diane Cezar de Andrade e Diane Marie Petty Cezar de Andrade (T.Aq. R.5 /6816--R.8/20.901--Vide Matrícula 29.520) Campinas 25 OUT 1983 O escrevente autorizado José Francisco Madernas (José Francisco Madernas) O Oficial Maior Leonardo Albrecht (Leonardo Albrecht).

R.27/39146 Os proprietários já qualificados acima---VENDERAM---o imóvel a MARIA APARECIDA CARVALHO DE PAULA VICENTE, de prendas domésticas, RG 7.971.407-SP e CIC 393.371.548/20 e seu marido--- continua no verso

ÔNUS

Av.1/ 39146 Na conformidade da Av.1/20.901, noticiada na Av.1/--- 29.520, a totalidade do imóvel objeto da matrícula nº 29.520, constitui-se em Prédio Dominante em uma servidão perpétua de passagem sobre o remanescente do Quinhão "C", cujo leito carroçável terá sempre uma largura de 8,00ms em toda a sua extensão e cujo roteiro acha-se descrito no R.5/4947. Campinas, 25 OUT 1983 O escrevente autorizado José Francisco Madernas (José Francisco Madernas).

R.8/39.146. Nos termos de escritura pública datada de 11 de janeiro de 2.000, livro número 435, fls. 362 do 7º. Tabelião de Notas desta cidade, prenotada sob número 254.519, pelo presente registro, o imóvel fica onerado com o direito real de HIPOTECA, constituído pelos proprietários, Nelson Alaite Junior, e sua mulher Marcia Maria Bernardo Alaite, já qualificados, em favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, no município de Osasco (SP), inscrito no CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, para

(continua no verso)

Operador Nacional
Sistema de Registro
de Imóveis**MATRÍCULA Nº****39146**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVELDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS**AQUISIÇÕES**

JOSÉ DE PAULA VICENTE, do comércio, RG 4.666.147-SP e CIC 720.975.408 /30, brasileiros, casados sob o regime da separação parcial de bens, - antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade à rua Lino de Moraes - Leme nº 123, por Cr\$40.000.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 907, fls. 190 de 29 de dezembro de 1982, retificada e ratificada por outra das mesmas notas datada de 6 de outubro de 1983, livro 940, fls. 31, microfilme 102250 pelas quais foi ajustado o PACTO COMISSÓRIO, previsto no artigo 1163- do Código Civil Brasileiro, uma vez que o preço da venda será pago da seguinte forma: -Cr\$8.000.000,00 em moeda corrente nacional e o restante, ou seja, Cr\$32.000.000,00 representado por uma nota promissória, com vencimento para o dia 30 de dezembro de 1983, ficando autorizado o cancelamento do pacto, mediante a simples apresentação da promissória quitada. Campinas 25 OUT 1983 O esc.aut. [assinatura]
(José Francisco Madernas)

continua folha 1 - AQUISIÇÕES

ÔNUS

garantir o empréstimo concedido para Capital de Giro, à Construtora Alaite Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 67.467.480/0001-76, no valor de R\$ 620.000,00, que deverá ser restituído ao credor, da seguinte forma: a) acrescido da taxa de juros de 2,00% ao mês ou 26,82% ao ano, mediante o pagamento de trinta parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 27.681,89 cada uma, acrescidos de atualização monetária calculada com base na Taxa Referencial - TR, capitalizada mensalmente, a contar da data da liberação do crédito até os respectivos vencimentos; b) o vencimento da primeira prestação ocorrerá trinta dias a contar da data da liberação do valor financiado na conta corrente da devedora e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação da dívida contratada. Demais condições constantes da escritura, CAMPINAS, SP., 20 JAN 2000 . (AAM). O escrevente autorizado,

[assinatura] Lauro dos Santos Batista.

MATRÍCULA Nº 39146

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Folha nº 1

AQUISIÇÕES FICHA
Leonardo Moreira
Oficial - Maior

MATRÍCULA Nº 39146

AQUISIÇÕES

Av.3/ 39146 Nos termos da certidão de casamento datada de 10 de outubro de 1977, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º subdistrito de Campinas, e, certidão extraída da escritura pública de Pacto Antenupcial, lavrada no livro 643, fls. 124, de 20 de maio de 1975, das notas do 1º Tabelionato de Campinas, certidão essa datada de 02 de Junho de 1982, tudo microfilmado em cartório sob nº 102250 JOSÉ DE PAULA VICENTE e MARIA APARECIDA CARVALHO contrataram casamento e estabeleceram que o regime de bens a vigorar após a celebração do mesmo seria o da COMUNHÃO PARCIAL, como prevê o artigo 269 do Código Civil Brasileiro; no dia 28 de junho de 1975, JOSÉ DE PAULA VICENTE e MARIA APARECIDA CARVALHO contraíram matrimônio pelo regime pactuado adotando ela o nome de MARIA APARECIDA CARVALHO DE PAULA VICENTE. Campinas 25 OUT 1983 O escrevente autORIZADO [Assinatura] (José Francisco Madernas).

Av.4/39.146. O saldo devedor do preço da venda objeto do R.2, correspondente a R\$ 32.000.000,00, representado por uma nota/promissória do mesmo valor, foi totalmente pago pelo comprador, na / com formidade de requerimento de 29 de dezembro de 1983, acompanhado da nota promissória, acima mencionada, estando a mesma devidamente / quitada, ficando tudo microfilmado em Cartório sob nº 104.363. Campinas 3 de janeiro de 1984. O escr. aut. [Assinatura] (Alberto-Cebral e Silva).

Av.5/39.146: A vista de requerimento constante da escritura pública das notas do 4º. Tabelionato local, datada de 26 de novembro de 1.999 (livro nº. 540 - fls. 348) e nos termos de certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 34º. subdistrito da comarca de São Paulo - Capital, extraída do assento sob nº. 19.072, lavrado às fls. 269, do livro C-32, prenotados sob nº. 253.143, faço constar que, JOSÉ DE PAULA VICENTE faleceu no dia 12 de julho de 1.994. Campinas, - 22 DEZ 1999 = (GJM). O escrevente habilitado: [Assinatura], (Eraldo Soares de Paula). O Oficial Designado: [Assinatura], (Elvino Silva Neto).

R.6/39.146: O Espólio de JOSÉ DE PAULA VICENTE, representado pela inventariante MARIA APARECIDA CARVALHO DE PAULA VICENTE, nos termos do Alvará expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível local, de acordo com a escritura pública de 26 de novembro de 1.999, das notas do 4º. Tabelionato local (livro 540 - fls.348), prenotada sob nº 253.143, pelo presente registro TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL - a título de VENDA e COMPRA, a NELSON ALAITE JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. 7.318.358 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 867.232.358/00 e sua mulher MARCIA MARIA BERNARDO ALAITE, brasileira, publicitária, portadora do RG nº 17.243.404-X SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 137.376.698/05, casados sob o regime da separação to-

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº 39146

Verso folha nº

- AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

tal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Roberto Simonsen nº. 337, Taquaral, pelo preço de R\$400.000,00. Campinas, = 22 DEZ 1999 = (GJM). O escrevente habilitado do Registro: [assinatura], (Eroaldo Soares de Paula). O Oficial Designado: [assinatura], (Elvino Silva Neto).

Av.7/39.146: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial de 10 de fevereiro de 1.993, lavrada nas notas do 4º. Tabelionato local (às fls. 341, do livro 441), REGISTRADA sob nº 5.350, no livro 3-G/Reg. Auxiliar deste 1º. Registro de Imóveis, tendo NELSON ALAITE JUNIOR e MARCIA MARIA BERNARDO contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS; o casamento foi celebrado em 19 de março de 1.993, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº. 4.705 - lavrado às fls. 238, do livro B-15 do Registro Civil do 2º. subdistrito local, adotando a contraente o nome de MARCIA MARIA BERNARDO ALAITE. (Prenotação nº 253.143 e vide microfilme nº 199.094). Campinas, = 22 DEZ 1999 (GJM). O escrevente habilitado: [assinatura], (Eroaldo Soares de Paula). O Oficial Designado: [assinatura], (Elvino Silva Neto).

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulomatrícula do Sistema de Registro
de Imóveis ficha

39.146

3 (três)

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.9/39.146: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 26 de setembro de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia T. Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto).

Av.10/39.146: O imóvel foi **PENHORADO** em 29 de abril de 2.013, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$1.149.215,16, nos termos de certidão datada de 29 de agosto de 2.014, prenotada sob nº. 409.802, expedida pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível local, nos autos da Execução Civil que CLEUZA ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA e JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SILVA movem contra NELSON ALAITE JUNIOR (processo 672/2001), figurando como depositário o executado. Campinas, 26 de setembro de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia T. Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto).

Av.11/39.146: O imóvel foi **PENHORADO** em 20 de janeiro de 2.022, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 181.766,50, nos termos de certidão datada de 14 de fevereiro de 2.022, prenotada sob nº. 488.258 em 14/02/2022, expedida pelo 3º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 0010615-66.2021.8.26.0114, que CHACARAS DO ALTO DA NOVA CAMPINAS ADM EM REG CONDOMINIO, exequente, move contra NELSON ALAITE JUNIOR, executado, figurando como depositário o executado. Campinas, 9 de março de 2022. (ALPS). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos, (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 122309331000000176001822N

Av.12/39.146: **FICA CANCELADA A PENHORA** objeto da Av.11, em cumprimento ao determinado no Mandado de Averbação, datado de 24 de março de 2.023, prenotado sob nº. 505.680 em 14/07/2023, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do Cumprimento de Sentença – Condomínio nº 0010615-66.2021.8.26.0114, que CONDOMÍNIO CHÁCARAS DO ALTO DA NOVA CAMPINAS move contra NELSON ALAITE JUNIOR. Campinas, 15 de agosto de 2023. (ABZT). A escrevente habilitada: Ana Beatriz Zalotini Tomaz, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000263670123L